

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Guilherme Maluf	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: **14.601 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED**, a seguinte proposta:

Art. 1º Fica aditado no Projeto de Lei n.º 382/2016 – Lei Orçamentária Anual 2016, ao Órgão: 14.601 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED, o valor de **R\$ 267.250,65** (duzentos e sessenta e sete mil duzentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos), atividade 3034 – promoção de atividades para a prática esportiva e do lazer, conforme Anexo I.

Art. 2º Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de **R\$ 267.250,65** (duzentos e sessenta e sete mil duzentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos), fonte 100, conforme Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Dezembro de 2016

Guilherme Maluf
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva visa manter as estruturas e equipar e mobiliar as unidades próprias para a promoção de atividades para a prática esportiva e do lazer em todo o Estado de Mato Grosso – MT.

Isso se dará por meio de promoção de atividades para a prática esportiva e do lazer.

Visa ainda, atender o disposto na Emenda Constitucional n.º 69, de 16 de outubro de 2014, bem como, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.

Portanto, peço apoio aos nobres colegas para aprovação da presente emenda aditiva.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Dezembro de 2016

Guilherme Maluf
Deputado Estadual